

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Administração no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Marcia Cleia Rocha Barbosa	Assistente Administrativo	31/01/2022 a 31/01/2023
Roni Pereira da Silva	Enc. das rotinas Adm. do Dep. de compras	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de fevereiro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal